




**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**

CNPJ - 39.421.581/0001-70

Praça Getúlio Vargas, Nº 01 - CEP 28460-000

Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

P O R T A R I A N.º 012, de 07 de março de 2014, **APOSENTA**, integralmente, de acordo com laudo médico às fls. 03, que a invalida definitivamente para o serviço público e conforme parecer às fls. 06 e 07 do processo nº 2014.01257-5, de 06/02/2014, a servidora Estatutária, **SERLY DA SILVA BATISTA**, matrícula 000749-8, cargo Servente Escolar, Padrão 08, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme o disposto nas seguintes legislações vigentes: Artigo 40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988; Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 07 de março de 2014.


José Francisco Sentineli
Presidente da CAPPS
Portaria 566/2013

